

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO**Aviso (extrato) n.º 12504/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento, por tempo determinado, para um posto de trabalho, carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na União das Freguesias de Campo e Campinho.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, de 29 de maio de 2023, encontra-se aberto procedimento concursal comum de recrutamento, para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho na categoria e categoria de Assistente Operacional, conforme previsto no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Campo e Campinho, para o ano de 2023.

Caraterização do posto de trabalho: Para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Operacional, executar tarefas de manutenção, conservação, limpeza e funcionamento de instalações e edifícios, assegurar a limpeza, conservação e manutenção de espaços urbanos, realizar tarefas de arrumação e distribuição, assegurar serviços de auxiliar administrativo, garantir apoio na realização de eventos e iniciativas e, executar outras tarefas simples não especificadas, de caráter manual e exigindo alguns conhecimentos práticos.

1 — Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória, de acordo com o ano de nascimento do candidato.

2 — Outros requisitos: Possuir carta de condução da categoria B.

3 — Duração do contrato: 1 ano, com possibilidade de renovação até ao limite máximo previsto no n.º 1 do artigo 60.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 — Prazo de candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt). A publicação integral é efetuada na Bolsa de Emprego Público, sendo, ainda a referida informação publicitada na página eletrónica da União das Freguesias de Campo e Campinho (<https://www.uniaofreguesiascampocampinho.pt>).

1 de junho de 2023. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luís António Rato Fonseca*.

316535132